

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.areas.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2025 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE DE REDE DE COMPUTADORES E CONSULTORIA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIAS, SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROJETO GURI COM DURAÇÃO DE 12 MESES- HOMOLOGO E RATIFICO O PRESENTE CERTAME, solicito a emissão de empenho para fazer frente ao procedimento em questão no valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) - EMPRESA: RAPHAELA CRISTINA DE SOUZA PRADO – CNPJ Nº 33.294.002/0001-90 - Areias, 31 de março de 2025. RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.



PODER EXECUTIVO

PREGÃO

Aviso de adjudicação e homologação e extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

Rodrigo José Ramos de Oliveira, Prefeito Municipal de Areias-SP, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2025 - Registro de Preço para aquisição de refeições prontas para profissionais que atuam diretamente no Pronto Atendimento 24 horas, e, para os funcionários dos Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Areias/SP, que desempenham atividades essenciais e ininterruptas, pelo período de 12 (doze) meses. VENCEDORA: MARIA DAS GRAÇAS COSTA FILHA 13589048808, inscrita no CNPJ nº: 26.364.791/0001-22, Valor: R\$ 202.236,00 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais).

Areias-SP, 31 de março de 2025.

Rodrigo José Ramos de Oliveira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias/SP

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS COSTA FILHA 13589048808

CNPJ: 26.364.791/0001-22

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de refeições prontas para profissionais que atuam diretamente no Pronto Atendimento 24 horas, e, para os funcionários dos Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Areias/SP, que desempenham atividades essenciais e ininterruptas, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 31/03/2025

VALOR: R\$ 202.236,00 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais).

Areias-SP, 31 de março de 2025.

Rodrigo José Ramos de Oliveira – Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Sp: 12.420-000

**DECRETO Nº 15 DE 10 DE MARÇO DE 2025****"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância do acompanhamento nutricional adequado para o desenvolvimento saudável dos alunos nas instituições de ensino, e tendo em vista a crescente demanda de serviços especializados nas instituições municipais;

Considerando que o aumento da carga horária visa garantir um ensino mais eficaz, contínuo e de maior qualidade aos alunos, assegura a alimentação escolar esteja em consonância com as necessidades nutricionais e de saúde de todos os estudantes atendidos pela rede de ensino.

DECRETA:

Artigo 1º - Conceder aumento de carga horária da servidora concursada Sra. **Tabata Mesquita Sampalo**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.095.522-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 377.315.628-67, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego de **Nutricionista**.

Artigo 2º - Fica aumentada para 30 (trinta) horas semanais a jornada da Nutricionista mencionada no artigo 1º deste Decreto, fazendo jus as diferenças salariais devidas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 10 de março de 2025.



RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-4200 - Areias - Cep: 12.820-000

**DECRETO Nº 16 DE 11 DE MARÇO DE 2025****"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir o atendimento adequado à população e melhorar a gestão de medicamentos e insumos, este aumento de carga horária visa otimizar a execução das atividades desempenhadas pelo farmacêutico.

Considerando que o aumento de carga horária proporcionará ao maior disponibilidade para atuar em atividades críticas, como a revisão de médicas, capacitação contínua da equipe de saúde, orientação aos pacientes técnicos aos gestores de saúde, contribuindo de forma significativa para a melhoria do processo de cuidado e aumento da qualidade do serviço prestado.

Considerando que o aumento de carga horária visa a melhoria do atendimento e a adequação das atividades desempenhadas, assegurando maior eficiência na gestão dos serviços de saúde e promovendo o fortalecimento da assistência farmacêutica no município.

DECRETA:

Artigo 1º - Conceder aumento de carga horária do servidor de provimento efetivo Sr. **Luis Ricardo da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 45.593.050-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.090.858-33, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no emprego de Farmacêutico.

Artigo 2º - Fica aumentada para 30 (trinta) horas semanais a jornada do Farmacêutico mencionado no artigo 1º deste Decreto, fazendo jus as diferenças salariais devidas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 11 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

**DECRETO Nº 17 DE 11 DE MARÇO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO QUE MENCIONA."

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância do acompanhamento nutricional adequado para o desenvolvimento saudável dos pacientes da UBS (Unidade Básica de Saúde) do município, e da fisioterapeuta para o tratamento adequado daqueles que necessitam de fisioterapia, cuja jornada de trabalho é de 30 horas

Considerando a necessidade de adequar a jornada de nutricionista e da fisioterapeuta que deverá coincidir com o funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde).

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de trabalho dos consultórios de nutricionista e fisioterapia será de **segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 11 de março de 2025.



RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

**DECRETO Nº 18 DE 14 DE MARÇO DE 2025****"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de otimizar os serviços prestados pelo Engenheiro Civil na gestão pública, atendendo à demanda de projetos, obras municipais e melhorias na qualidade de serviços. Tendo em vista a crescente demanda na Secretaria de Obras e Planejamentos do município, sendo assim, garantir maior agilidade e eficiência nas atividades da Prefeitura Municipal.

Considerando que a carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais do E tem se mostrado insuficiente para atender adequadamente à crescente demanda técnica, orientação técnica, revisão de planos municipais e supervisão de obras impactando na eficiência e no andamento das ações da administração pública;

DECRETA:

Artigo 1º - Conceder aumento de carga horária do servidor de provimento efetivo Sr. **Fagner Augusto Amorim Bernardo**, portador da cédula de identidade RG nº 55.471.000-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.600.998-55, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamentos, no emprego de **Engenheiro Civil**.

Artigo 2º - Fica aumentada para 30 (trinta) horas semanais a jornada do Engenheiro Civil mencionado no artigo 1º deste Decreto, fazendo jus as diferenças salariais devidas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 14 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 3 / 3

DECRETO Nº 19-2025, de 17 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.214,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
26.001.15.461.9.1044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$3.400,00
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	3.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.001.4.122.4.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2025.



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel: (12) 3307-1300 - Areias - Cep: 12.820-000



DECRETO Nº 20 DE 26 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO PRAZO DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA E PARCELA ÚNICA DE TODOS OS IMPOSTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos e a entrega dos carnês de IPTU;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcional, e sem qualquer encargo ou juros, para o **dia 30 de maio de 2025** o pagamento da primeira parcela e da parcela única de todos os impostos municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2025.

Areias, 26 de março de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA; 18631472840
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Rodrigo José Ramos de Oliveira em 26/03/2025 às 14:04:37 em São Paulo - SP, no âmbito do(a) Sistema de Assinatura Eletrônica do(a) Poder Executivo Municipal de Areias - SP, sob o protocolo nº 18631472840/2025. Para mais informações consulte o site: www.outrasignas.com.br

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escrutário

PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Tel: (12) 3167-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

**DECRETO Nº 21 DE 16 DE MARÇO DE 2025****"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Procuradora Jurídica atualmente exerce carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme estabelecido pela Lei Complementar n.º 37;

Considerando a necessidade de ampliação das atividades jurídicas da Procuradoria, diante do aumento da demanda e da complexidade dos processos em andamento;

DECRETA:

Artigo 1º - Conceder aumento de carga horária da servidora de provimento efetivo Sra. Gabriela Marcelo Francisco Braga, portadora da cédula de identidade RG nº 27220627 e inscrita no CPF/MF sob o nº 109.795.538-90, lotada na Procuradoria Jurídica, no emprego de **Procuradora Jurídica**.

Artigo 2º - Fica aumentada para 30 (trinta) horas semanais a jornada da Procuradora Jurídica mencionada no artigo 1º deste Decreto, fazendo jus as diferenças salariais devidas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 26 de março de 2025.



RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 55 DE 06 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR EFETIVO QUE
MENCIONA.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do mesmo, a partir desta data, o servidor efetivo Sr. **José Roberto Machado de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.748.794-8 e inscrito no CPF sob o nº 002.550.027-93 do cargo de **Psicólogo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 39 de 14 de março de 2023.

Areias, 06 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

**PORTARIA Nº 56, DE 06 DE MARÇO DE 2025****"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a partir desta e sem ônus para o Município, os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Areias/SP, que fica assim composto:

Presidente: Wagner Onofre Cunha – CPF: 073.844.798-60

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Adriano José Rodrigues – RG: 35.083.996-7

Suplente: Edson Rezende Rodrigues – RG: 32.424.322-4

Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Luis de Almeida Penna Filho – RG: 5755780-9

Suplente: Roberto Francisco Vesterman Alcaide – RG: 26.336.630-3

Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Obras:

Titular: Lucas Moraes Evangelista – RG: 41.095.751-3

Suplente: Janieli de Assis Mac Intir – RG: 48.605.420-2

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria de Fátima Camargo – RG: 11.305.284

Suplente: Maria Aparecida do Prado Madeira Lara – RG: 17.529.930

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leidiane Mayara de Oliveira Pereira – RG: 49.983.353-3

Suplente: Tânia Batista Pereira - RG: 25.852.469-3





PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

Titular: Gabriel Fonseca De Oliveira Ramos – RG: 45.958.303-7

Suplente: Guilherme Macedo Araújo – RG: 41.360.726-4

Representantes do Comércio:

Titular: Anderson Antônio de Souza Rodrigues – RG: 41.095.642-9

Suplente: Ricardo Guimarães Rodrigues – RG: 48.937.700-2

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

Titular: José Matheus da Silva – RG: 37.714.242-6

Suplente: Fagner Augusto Amorim Bernardo – RG: 55.471.000-6

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Bedeluce Lopes Maximiliano Amaral – RG: 27.220.663-5

Suplente: Jefferson da Quinta Silva – RG: 41.356.478-2

Representantes da Polícia Militar Ambiental:

Titular: Marcelo Vargas – CPF: 159.447.748-52

Suplente: Marcelo Aparecido Moreira Cunha – RG: 27.220.668-4

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Renato Coutinho Lescora – RG: 400.115.44-X

Suplente: Raquel Aparecida dos Santos Ramos – RG: 46.315.256-6

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 33 de 13 de janeiro de 2025.

Areias, 06 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias - SP - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 57, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA FUNÇÃO ESPECÍFICA."

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar nº 34, de 06 de outubro de 2022, a qual altera a estrutura administrativa da municipalidade,

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Rita de Cássia Souza Miranda**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.220.665-9 e inscrita no CPF sob o nº 292.417.028-18, para desempenhar a função de **Secretária da JSM (Junta do Serviço Militar)**, com concessão de gratificação no total de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora designada, no termo do **Art. 23, §3º, I da Lei Complementar nº 34, de 06 de Outubro de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a vigência da designação ora indicada.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areias, 06 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12820-000



PORTARIA Nº 58, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é o órgão consultivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para o exercício de suas funções,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a partir desta e sem ônus para o Município, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Areias/SP conforme previsto na Lei nº 834, de 06 de março de 1997:

Presidente: Adilson da Cunha Rodrigues - RG: 1130552972

Vice-Presidente: Benedito César Gonçalves – RG: 1786868

Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Luiz de Almeida Pena Filho – RG: 5755789

Suplente: Domingos Savio Coelho - RG: 18727318

Representantes dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Jorsien Figueiredo Grandchamp – RG: 35084036

Suplente: Eli de Almeida Pinto - RG: 350840246

Representantes da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo:

Titular: José Lapércio Cavalcante Costa – RG: 193209366



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3387-1300 - Areias - Sp - 12.820-000



Suplente: Osmar Felipe Junior – RG: 168956342

Representantes dos Pequenos Produtores Rurais Familiares:

Titular: Jair Rezende Rodrigues - RG: 233454421

Suplente: Brayan da Silva Santos – RG: 489662201

Titular: Gonçalo Almeida Luiz – RG: 11543432

Suplente: José Francisco Rodrigues – RG: 17530838

Titular: Jair Inácio da Silva – RG: 11305251

Suplente: João Pedro de Souza – RG: 11222108

Titular: - Wagner Martinelli Oliveira Soares – RG: 41095660

Suplente: Horácio Almeida Paulo – RG: 10931793

Titular: José Luiz de Souza – RG: 127596173

Suplente: Paulo César Jorge – RG: 187273261

Representantes da Câmara Municipal de Areias/SP:

Titular: Edson Rezende Rodrigues – RG: 324243224

Suplente: Adriano José Rodrigues – RG: 3508399607

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 07 de março de 2025.


RÓDRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**"DESIGNAR SERVIDORA QUE
MENCIONA."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a partir desta data a **Sra. Jessica Maria da** portadora da cédula de identidade nº 54.544.861-X e inscrita no CPF/ 432.041.178-12, ocupante do emprego de provimento efetivo de Fiscal Tributário, para exercer interinamente as funções de **Diretora Contábil**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 10 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**"NOMEIA SERVIDORA TEMPORÁRIO QUE
MENCIONA."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir desta data a **Sra. Sueli Evanilda da Silva Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 331970466 e inscrita no CPF nº 306.520.828-82, para o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme a classificação final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de caráter temporário, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 11 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo:



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**"NOMEIA SERVIDORA TEMPORÁRIO QUE
MENCIONA."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir desta data a **Sra. Ana Cla Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 67.754.578-2 e inscrita no CPF nº 543.670.005-59, para o emprego de **Professora Ensino Fundamental I**, conforme a classificação em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de caráter temporário, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 13 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo:



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cap: 12.820-000



PORTARIA Nº 62, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**"NOMEIA SERVIDORA TEMPORÁRIO QUE
MENCIONA."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir desta data a Sra. Vai Fonseca, portadora da cédula de identidade RG nº 41.018.315-5 e inscrita no CPF nº 331.380.438-10, para o emprego de **Professora Ensino Fundamental I**, conforme a classificação 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de caráter temporário, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 13 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo:



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDORA TEMPORÁRIO QUE MENCIONA."


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir desta data a **Sra. Keyla M de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.095.580-13 e inscrita no CPF nº 325.639.168-01, para o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme a classificação 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de caráter temporário, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 14 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo:



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 65, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**"NOMEIA SERVIDORA TEMPORÁRIA QUE
MENCIONA."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir desta data a **Sra. Ivana Bruder Kana**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.174.487-2 e inscrita no CPF nº 226.722.408-92, para o emprego de **Professor de Ensino Fundamental I**, conforme a classificação 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de **caráter temporário**, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 20 de março de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo:

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.220-000

**PORTARIA Nº 66, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

**"NOMEIA SERVIDORA TEMPORÁRIO QUE
MENCIONA."**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir desta data a **Sra. Raquel Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº 099696429 e inscrita no CPF nº 080.254.777-03, para o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme a classificação 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com vínculo de **caráter temporário**, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 20 de março de 2025.



RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo:

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDORA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA."

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir desta data a **Sra. Sandra Cristina de Assis Salsai**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.495.156-3 e inscrita no CPF nº 337.542.368-30, para o emprego de **Professora de Ensino Fundamental I**, conforme a classificação 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, elaborado pela Secretária Municipal de Educação, com vínculo de **caráter temporário**, até o final do corrente ano letivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 24 de março de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo:

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12.120-000

**PORTARIA Nº 068, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

"NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL – COMPDEC, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.460 DE 25 DE MARÇO DE 2025".

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.460 de 25 de março de 2025, que institui a criação da nova Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPDEC);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 50 de 25 de março de 2025, que institui e regulamenta a COMPDEC, a função gratificada de Coordenador e a função gratificada de Técnico Operativo;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a estrutura de Defesa Civil no município, visando a organização e resposta eficiente em situações de emergência e desastre;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC:

I – COORDENADOR DE DEFESA CIVIL: Sergio Benedito da Silva – CPF: 112.673.398-96;

II – TÉCNICOS OPERATIVO DA DEFESA CIVIL: Benedito Iriás dos Reis – CPF: 142.583.848-01 e Hamilton Francisco de Oliveim – CPF: 177.966.

Artigo 2º. Os servidores designados farão jus às gratificações pelos exercícios das funções de **Coordenador de Defesa Civil**, correspondente a 60% (sessenta por cento) e os **Técnicos Operativo**, correspondente a 30% (trinta por cento), esta porcentagem incidirá sobre o salário base dos servidores designados por esta Portaria.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 26 de março de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
18631472840

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


PODER EXECUTIVO**ATA****DEFESA CIVIL DE AREIAS - SP**Rua Comendador Sampaio, 151, Centro
Cep:12.820-000 | Areias - SP**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL****1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, na Câmara Municipal de Areias – SP, sito a Rua Siqueira Campos, 285, Centro, Areias/SP, reuniu-se os Membros do Conselho Municipal de Defesa Civil de Areias, conforme chamado feito para esta data, com a presença dos que assinaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob a coordenação do Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Mauro Correa da Silva, realizaram a pauta do dia, sendo elas: 1. Votação para eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e Secretária Adjunta; 2. Regimento Interno; 3. Calendário das reuniões ordinárias.

Em continuidade a pauta do dia, o 1º Tenente da Polícia Militar Muller – Coordenador da Defesa Civil, fez uma palestra abordando o tema de criação da Defesa Civil Municipal, objetivos, formas de atuação, atendimentos emergenciais e outros temas relevantes. Ainda orientou os participantes sobre cursos online de primeiros socorros, reforçando a importância da capacitação contínua para fortalecer as ações preventivas e emergenciais. Após a palestra o Secretário de Segurança Pública, deu início à eleição, solicitando candidatos para Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e Secretária Adjunta. Após a votação, a nova diretoria do CONMDEC ficou definida da seguinte forma: Presidente: Sr. Maykon Douglas dos Santos (representante da Igreja Católica), Vice-Presidente: Sr. Mauro Correa da Silva (representante da Segurança Pública), Secretária Executiva: Sra. Jessica Soares dos Santos Oliveira (representante da Segurança Pública) e Secretária Adjunta: Sra. Laide Mara de Souza Ferreira Costa (representante da Igreja Evangélica).

Posterior a eleição, comentou sobre o Regimento Interno, ficando para ser votado após regularização da Lei Municipal 1.188 de 08 de agosto de 2013 que trata da criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Foi informado que até o final do mês de março do corrente ano, deverá ser elaborado o Plano Preventivo de Defesa Civil. E, finalizando a reunião, ficou acertado que as reuniões ordinárias, acontecerão trimestralmente, sempre na segunda quarta-feira do mês correspondente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrado os trabalhos. Eu, Jessica Soares dos Santos Oliveira – Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, juntamente com o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil de Areias – SP,

Jessica Soares dos Santos Oliveira

Secretária Executiva
Maykon Douglas dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil



PODER EXECUTIVO

ATA



DEFESA CIVIL DE AREIAS - SP

Rua Comendador Sampaio, 151, Centro
Cep:12.820-000 | Areias - SP



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, na Câmara Municipal de Areias – SP, sito a Rua Siqueira Campos, 285, Centro, Areias/SP, reuniu-se os Membros do Conselho Municipal de Defesa Civil de Areias, conforme chamado feito para esta data, com a presença dos que assinaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob a coordenação do Presidente Maykon Douglas dos Santos, que deu início à reunião agradecendo a presença de todos e destacando a importância do trabalho do Conselho Municipal. Foi realizada a leitura da Ata da 1ª reunião ordinária de março de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Após realizadas as seguintes pautas sendo elas: 1. Apresentação do Plano Preventivo de Defesa Civil; 2. Leitura do Regimento Interno. O Sr. Fagner Augusto Amorim Bernardo, representante da Secretaria de Obras e Planejamento, passou a explanar o Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), detalhando tudo o que foi avaliado, durante a realização do trabalho de campo nos pontos críticos e sensíveis de nosso município. Após explicação, foi feita uma análise, argumentação e apreciação por parte de todos os membros, que acabaram por aprovar de forma unânime o referido Plano Preventivo de Defesa Civil. Ato contínuo, foi lido e aprovado por unanimidade o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa Civil (CONMDEC). A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 11/06/2025 às 14h00 e para a próxima reunião ficou acordado estudo de plano de ação para melhorar e minimizar as áreas críticas de risco "Alto" e "Muito Alto" constante no Plano Preventivo de Defesa Civil. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrado a reunião às 15h30. Eu, Jessica Soares dos Santos Oliveira – Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, juntamente com o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil de Areias – SP.


Jessica Soares dos Santos Oliveira

Secretária Executiva


Maykon Douglas dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil